



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 330/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ari Genezio Lafin
Prefeito Municipal
Sorriso - MT

ASSUNTO : Processo nº 184.963-8/2024 - Contas de Governo

Senhor Prefeito,

Na condição de Relator da Prefeitura Municipal de Sorriso, do exercício de 2024, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 184.963-8/2024, e cito Vossa Excelência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

